

SESC SONORO – 12º ENCONTRO DE CORAIS

2019

SESC ÁGUA VERDE

REGULAMENTO

1. PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

- 1.1 O SESC Água Verde, integrante do Sistema Fecomércio Paraná, promoverá o “SESC SONORO - 12º Encontro de Corais 2019”, com caráter exclusivamente cultural e sem fins lucrativos.

2. OBJETIVOS

- 2.1 O “SESC SONORO - 12º Encontro de Corais 2019” tem como objetivos:
- Comemorar o Dia do Comerciário (30 de outubro);
 - Promover o intercâmbio entre os corais, com a finalidade de estimular, desenvolver e aprimorar a prática do canto coral, oportunizando a participação de corais convidados;
 - Conscientizar a comunidade sobre a importância de participar de atividades sociais, educativas e culturais como o canto coral;
 - Difundir o trabalho do canto coral.

3. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 3.1 O “SESC SONORO - 12º Encontro de Corais 2019” será realizado no salão de eventos do SESC Água Verde (Av. Republica Argentina, 944, Curitiba, Paraná).
- 3.2 O evento acontecerá de 23 a 25 de outubro de 2019, a partir das 19h.
- 3.3 O “SESC SONORO - 12º Encontro de Corais 2019” não possui caráter competitivo.

4. PARTICIPAÇÕES

- 4.1 Poderão participar corais compostos por adultos e idosos.**
- 4.2 Os corais deverão levar para o local da apresentação seus instrumentos musicais como: teclados, piano eletrônico, violão, instrumentos de percussão, sopros, dentre outros.**
- 4.3 Serão permitidos o uso do “playback” apenas instrumental.**
- 4.4 Todos os corais inscritos receberão troféu de participação.**
- 4.5 A guarda dos instrumentos musicais, adereços, pertences e equipamentos, são de responsabilidade dos participantes. O SESC não se responsabiliza por sua integridade física, extravio, furto/roubo.**
- 4.6 O SESC será responsável pela sonorização e iluminação do evento, que será disponibilizada aos grupos, caso haja interesse.**

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 19 de agosto a 30 de agosto de 2019.**
- 5.2 Em caso de preenchimento das vagas antes do término do prazo final, as inscrições serão encerradas.**
- 5.3 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente via e-mail: adailton.pupia@sescpr.com.br.**
- 5.4 Para inscrição, o grupo deverá anexar os seguintes documentos em arquivo PDF:**
 - **Ficha de inscrição devidamente preenchida, contendo:**
 - **Breve histórico do coro (máximo de cinco linhas);**
 - **Repertório de duas a três músicas, com nome do autor, arranjador e tempo aproximado de cada música;**
 - **Termo de autorização do uso de imagem.**
- 5.5 As fichas de inscrição que não estiverem devidamente preenchidas não serão aceitas.**
- 5.6 Os termos de autorização do uso de imagem que não estiverem devidamente preenchidos não serão aceitos.**
- 5.7 Devido à elaboração do material gráfico, não haverá a troca do repertório previamente definido na ficha de inscrição.**

- 5.8 A inscrição do coral implicará na aceitação integral do presente regulamento.
- 5.9 Cada grupo terá no máximo 15 minutos de apresentação, incluindo a entrada, montagem, desmontagem e saída do palco.
- 5.10 Não haverá tolerância quanto ao tempo e não será permitido nenhum número extra.

6. TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

- 6.1 As despesas com transporte, inclusive traslado local, alimentação e hospedagem são de responsabilidade de cada coral participante.
- 6.2 Não há estacionamento para veículos (ônibus, carro, motocicleta, etc.) na Unidade do SESC Água Verde.

7. PROGRAMAÇÃO

- 7.1 A programação com a ordem das apresentações dos corais será divulgada em até cinco dias antes do evento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Este regulamento visa preservar os objetivos do evento, os direitos dos participantes e a respectiva divulgação.
- 8.2 Casos omissos e não compreendidos neste regulamento e dúvidas adicionais, deverão ser sanadas com a organização do evento pessoalmente ou via e-mail.

A Coordenação

SESC Água Verde – Av. República Argentina, 944 – Curitiba, PR – CEP 80620-010

Telefone: (41) 3340-2476

